

1. Tributação e obrigações

- Na saída da Zona Franca com destino ao armazém paulista, o fabricante de Manaus emite NF, com destaque do ICMS (12%) - AM
- O armazém paulista efetua o crédito da entrada do produto (12%) - SP
- Na saída do armazém geral, ele emite NF em retorno ao fabricante de Manaus, sem destaque do imposto e NF de remessa por conta e ordem ao destinatário, com destaque do ICMS (12%) - SP
- O fabricante de Manaus emite NF de venda da mercadoria, com destaque do ICMS (12%) – AM

2. Regime Especial

Estado de São Paulo concede Regime Especial para autorizar a:

- remessa de impressos fiscais do fabricante de Manaus para o armazém paulista
- manutenção de impressos fiscais do fabricante de Manaus no armazém paulista

Dessa forma, o fabricante de Manaus emite fisicamente a NF de venda da mercadoria dentro do armazém paulista



